



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 47/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036580/2023-77

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova a prestação de contas
do Processo nº 23205.103294/2020-81,
referente ao projeto intitulado
“Análise exploratória de assuntos
recorrentes em redes sociais”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 09 de novembro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.103294/2020-81, referente ao projeto de pesquisa “Análise exploratória de assuntos recorrentes em redes sociais”, conforme recomendação do Parecer nº 47/2023/CONCUR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:44)

ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **9923a667e5**